Projeto de Lei do Senado n° 165, de 1995

Autoria: Senador Lúcio Alcântara (PSDB/CE)

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DAS RECEITAS PROVENIENTES DAS PRIVATIZAÇÕES.

Assunto: -

Data de Leitura: 23/05/1995

Tramitação encerrada

Decisão: Retirada pelo autor

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/10/1995 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

24/10/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE ARQUIVO.
DSF 25 10 PAG 1549.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 30 01 1996).

24/10/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO O RQ. 1312.

24/10/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO (RQ. 1312).

06/10/1995 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGENDADO PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 1995 (RQ. 1312).

Projeto de Lei do Senado n° 165, de 1995

TRAMITAÇÃO

05/10/1995 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA (RQ. 1312, DE RETIRADA DO PROJETO).

05/10/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA RQ. 1312, DE AUTORIA DO SEN LUCIO ALCANTARA, SOLICITANDO A RETIRADA DO PROJETO.
DCN2 06 10 PAG

04/10/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SSCLS.

12/09/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ENCAMINHADO AO SEN FREITAS NETO PARA RELATAR AS EMENDAS 03 E 04-PLEN.

05/09/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAE, PARA EXAME DAS EMENDAS.
DCN2 06 09 PAG 15445.

05/09/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 02 (DUAS) EMENDAS DO SEN LUCIO ALCANTARA.

28/08/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA DEFERIMENTO DO RECURSO 007, INTERPOSTO NO PRAZO REGIMENTAL, NO SENTIDO DE QUE A MATERIA SEJA SUBMETIDA AO PLENARIO, SENDO ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS, NOS TERMOS DO ART. 235, II, 'C', DO REGIMENTO INTERNO.
DCN2 29 08 PAG 14757.

24/08/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO OF. 058, DO PRESIDENTE DA CAE, COMUNICANDO A APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO, SENDO ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, POR UM DECIMO DOS MEMBROS DA CASA, PARA QUE A MATERIA SEJA APRECIADA PELO PLENARIO. (ANEXADA FL. 12).
DCN2 25 08 PAG 14563.

24/08/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 517 - CAE.
DCN2 25 08 PAG 14535.

TRAMITAÇÃO

22/08/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A COMISSÃO APROVA O SUBSTITUTIVO DO RELATOR.

27/06/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: O PROJETO SERA SUBMETIDO A TURNO SUPLEMENTAR EM VIRTUDE DE HAVER RECEBIDO SUBSTITUTIVO INTEGRAL.

27/06/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: PARECER, SEN FREITAS NETO, FAVORAVEL COM EMENDA 02 - CAE (SUBSTITUTIVO), QUE APRESENTA, VOTA VENCIDO O SEN JOSE EDUARDO DUTRA.

14/06/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR SEN FREITAS NETO COM MINUTA DE RELATORIO FAVORAVEL NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO QUE APRESENTA, CUJA COPIA FOI ANEXADA AO PROCESSADO.
O RELATOR ACOLHE PARCIALMENTE A EMENDA 01 DO SEN WALDECK ORNELAS.

01/06/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: RELATOR SEN FREITAS NETO.

01/06/1995 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADA 01 (UMA) EMENDA DE AUTORIA DO SEN WALDECK ORNELAS.

23/05/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAE (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS.
DCN2 24 05 PAG 8619.

23/05/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 165/1995

Data: 23/05/1995

Autor: Senador Lúcio Alcântara (PSDB/CE)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DAS RECEITAS PROVENIENTES DAS PRIVATIZAÇÕES.